



#### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2025**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Alex Ferreira**, Diretor do Departamento Municipal de Saúde, designado pela Portaria Municipal n.º 1.204 de 25 de setembro de 2023, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CLÍNICA NEURO PSQUIÁTRICA DE ALFENAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.901.645/0001-60, com sede à Rua Guimarães Rosa, n.º 99, bairro Jardim São Carlos, no município de Alfenas/MG, representada pelo Sr. Bahjat Mohamed Ahmed Hammad, portador do CPF n.º XXX.185.407-XX, denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 003/2025**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 055/2025, mediante as cláusulas que se seguem:

#### **OBJETO**

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato referente à internação do paciente MFCGN, visando ao cumprimento da ordem judicial proferida nos autos do Processo n.º 5000824-33.2024.8.13.0473, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o presente contrato, tendo vigência de 04/08/2026 até 04/08/2027.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A prorrogação tem fulcro no Artigo 105, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e cláusula 6ª do Contrato n.º 055/2025.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 055/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado do presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG  
Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000  
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: [licitacao@paraisopolis.mg.gov.br](mailto:licitacao@paraisopolis.mg.gov.br)

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 03 de agosto de 2026

**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE**

**Alex Ferreira**  
Diretor de Saúde

**CLÍNICA NEURO PSIQUIÁTRICA DE ALFENAS LTDA - CONTRATADA**

**Bahjat Mohamed Ahmed Hammad**  
CNPJ n.º 18.901.645/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG  
Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000  
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 003/2025**

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS  
CLÍNICA NEURO PSIQUIÁTRICA DE ALFENAS LTDA**

**OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato referente à internação do paciente MFCGN, visando ao cumprimento da ordem judicial proferida nos autos do Processo n.º 5000824-33.2024.8.13.0473, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses o presente contrato, tendo vigência de 04/08/2026 até 04/08/2027.

**Data da Assinatura:** 03/08/2026

**Vigência:** De 04/08/2026 até 04/08/2027

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 03/08/2026

Aline Barbosa e Castro  
Setor de Licitações